

## Licença Administrativa de Operações de Loteamento

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tabuaço

Nome \_\_\_\_\_ contribuinte  
fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_ / Cartão de Cidadão com validade  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\*, residente em \_\_\_\_\_ código postal  
\_\_\_\_-\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_ telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_  
/\_\_\_\_\_, correio electrónico \_\_\_\_\_, na qualidade  
de \_\_\_\_\_<sup>1</sup>, requer a V.ª Ex.ª, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 4.º  
do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30  
de Março, se digne promover que seja aprovado o projecto de loteamento do prédio, sito em  
\_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, inscrito na matriz  
predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_, na  
Freguesia de \_\_\_\_\_, tendo as seguintes confrontações:

Norte: \_\_\_\_\_

Sul: \_\_\_\_\_

Nascente: \_\_\_\_\_

Poente: \_\_\_\_\_

Para o efeito junta a documentação indicada no verso.

Pede deferimento,

Tabuaço, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O (s) requerente (s)

\*Riscar o que não interessa.

<sup>1</sup> Proprietário/Usufrutuário/Locatário/Mandatário/ Titular do direito de uso e habitação/outros (indicar quais).

Conferi Documentos (Assinatura legível).

Categoria: \_\_\_\_\_

### 1. Documentos a apresentar:

- 1.1. Documentos comprovativos da legitimidade
- 1.2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos (original ou autenticada)
- 1.3. Planta de localização e enquadramento à escala 1:2000 ou 1:5000 a fornecer pela Câmara Municipal, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação, incluindo uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, assinalando os elementos ou valores naturais e construídos, infra-estruturas existentes e as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes de RAN e REN;
- 1.4 Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor
- 1.5. Extractos das plantas de implantação e de condicionantes do plano de pormenor, assinalando devidamente a área objecto da operação
- 1.6. Declaração conjunta nos termos do disposto no DL n.º 292/95 de 14/11, dos técnicos que integram a equipa técnica, com identificação do coordenador técnico do projecto
- 1.7. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis
- 1.8. Memória descritiva e justificativa, esclarecendo o enquadramento da pretensão nos planos municipais de ordenamento do território existentes, a localização e área do prédio ou prédios abrangidos, a integração paisagística da operação, índices urbanísticos adoptados e áreas de construção, espaços verdes e de uso colectivo e de cedência resultantes, número de lotes e respectivas áreas, áreas de construção, cêrceas, números de piso acima e abaixo da cota de soleira, utilização e número máximo de fogos de cada edifício, condicionantes relativas à implantação dos edifícios e construções anexas, áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos, natureza e dimensionamento dos equipamentos, natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas, solução adoptada para o funcionamento das áreas a elas destinadas, solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de águas residuais, de infra-estruturas eléctricas, de gás e de telecomunicações e suas ligações à redes gerais, quando for o caso, estrutura viária adoptada, especificando acessos e estacionamento de veículos, incluindo os previstos em cave. No caso de licenciamento de operações de loteamento deve incluir referência à adequabilidade da proposta de loteamento à normas e princípios de ordenamento contidos no Plano Director Municipal.
- 1.9. Levantamento topográfico, à escala 1:500 ou superior, georeferenciado, planimétrico e altímetro, com indicação do Datum utilizado
- 1.10. Planta de apresentação, à escala 1:1000, indicando, nomeadamente a estrutura viária, divisão em lotes, sua numeração e finalidade, polígono de base para a implantação das construções, localização de equipamentos e das áreas que lhe sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e utilização colectiva
- 1.11. Planta cadastral, à escala 1:500 ou superior, elaborada com base no levantamento topográfico, com indicação numérica e gráfica das áreas de cedência para os domínios público e privado municipal
- 1.12. Pareceres, autorizações ou aprovações, legalmente exigidos, com menos de um ano da data do requerimento de licença
- 1.13. Fotografias, a cores, do local. Nalguns casos, poderá ser exigida maquete da proposta
- 1.14. Regulamento das construções, incluindo muros, do tratamento de espaços livres e ou projectos tipo, se justificado
- 1.15. Extracto do mapa de ruído ou, na sua ausência, recolha de dados acústicos; avaliação acústica e soluções adequadas e preconizadas para minimização dos impactes acústicos negativos
- 1.16. Mapa síntese da operação urbanística

### 2. Licença de Operação de Loteamento:

2.1. Planta de síntese, à escala 1:5000 ou superior, elaborada com base no levantamento topográfico, indicando, nomeadamente, a localização do terreno, modelação proposta, a estrutura viária, espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento, a divisão em lotes, sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de fogos com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados quando previstos, quadro sinóptico, com indicação, por lote, de identificação dos lotes, áreas dos lotes, áreas máximas de implantação dos edifícios, áreas brutas de construção, número de pisos acima e abaixo da cota soleira, cercas, usos, com identificação do número máximo de fogos, com especificação dos destinatários dos destinados a habitação a custos controlados e das unidades afectas a outros usos, área destinada a estacionamento e número mínimo de lugares de estacionamento, privados e públicos.

2.2. Planta de infra-estruturas, à escala de 1:500 ou superior, elaborada com base no levantamento topográfico, indicando, nomeadamente, a localização do terreno, modelação proposta, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água, de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, áreas destinadas a infra-estruturas de estacionamento, espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento.

---

Número de exemplares: 3.

No caso do prédio se localizar em zona de servidão administrativa ou de restrição de utilidade pública, deverá anexar-se mais uma cópia por cada entidade a consultar.

Nota: Todas as peças escritas e desenhadas serão rubricadas pelo técnico autor do projecto.